



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Transforma o Grupo de Apoio sobre Criptoativos em Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art 1º Transformar o Grupo de Apoio sobre Criptoativos em Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR, conforme Seção IV da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal, para a composição do Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR, até 30 de junho de 2026:

- ALEXANDRE SENRA (COORDENADOR)
- ANAMARA OSÓRIO SILVA
- EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE
- HEITOR ALVES SOARES
- JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
- RODRIGO GOLIVIO PEREIRA
- THIAGO AUGUSTO BUENO (COORDENADOR-ADJUNTO)
- TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR